

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 029/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA E ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI – TOTALTEC, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - TOTALTEC, título do estabelecimento ou nome de fantasia TOTALTEC, inscrita no CNPJ n.º 10.720.502/0001-40, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Av. Ayrão, n.º 1230 – Praça 14 de janeiro, endereço eletrônico: total.tec@hotmail.com telefone (92) 98413-7146 / 3307-0636, CEP: 69.020-011, representada legalmente pelo Sr. **ANDRÉ LIMA DE SOUZA**, Diretor Executivo, portador do RG n.º 29.425.570 – SSP/SP e inscrito no CPF n.º 299.192.198-60, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato n.º 029/2021, assinado em 27/07/2021**, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2020/37.054, o Pregão Eletrônico n.º 016/2020 e seus anexos e a Ata de Registro de Preços n.º 016-B/2020 e o Processo PAE desta Contratação 2021/541265**, tudo em conformidade com a Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 878/2008, 2.034/2009, 2.121/2018, 534/2020 e 991/2020, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de julho de 2022**, vigorando o mesmo até **26 de julho de 2023**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no RILC da PRODEPA e na Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o **Valor Global**

Estimado de R\$ 1.010.400,00 (um milhão, dez mil e quatrocentos reais). Conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, que é parte integrante do processo nº 2021/541265.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

0261 – Recursos Próprios;

23.722.1508.7669 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados; e

449040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 26 de julho de 2022

P/CONTRATANTE

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

P/CONTRATADA

ANDRÉ LIMA DE SOUZA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF: